INDICAÇÃO Nº 527/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a implantação da sinalização de placa de parada obrigatória “PARE”, localizado na Rua dos Lírios esquina com Rua dos Maracujás, no bairro Jardim Dulce.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que proceda a implantação da sinalização de placa de parada obrigatória “PARE”, localizado na Rua dos Lírios esquina com Rua dos Maracujás, no bairro Jardim Dulce, em nosso município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram por este vereador buscando por providências, referente a falta da placa de sinalização de parada obrigatória “PARE”, no local supracitado, não havendo respeito entre os condutores, podendo ocorrer colisões.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Janeiro de 2.017.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador -